



Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago  
Escola Básica e Secundária Ordem de Santiago (Código 171037)

## Contratação de Escola - ano letivo 2023-2024

### Aviso - Horário nº84

(grupo de recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica)

Eugénia da Graça Pereira Pinela, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no nº1 do Artigo 38º e do Artigo 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.   |
| Duração do contrato                | Temporário   |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago   |
| Nº de horas semanais               | 22   |
| Caracterização das funções         | Funções docentes ou equiparadas de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD).  |
| Requisitos de admissão             | Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).<br>Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº27/2006, de 10 de fevereiro.   |
| Critérios de seleção               | 1. A Graduação Profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho (com as alterações introduzidas pelo DL nº 83-A/2014, de 23 de maio) coma ponderação de 100%.<br>2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</li> <li>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</li> <li>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</li> <li>d) Candidatos com maior idade;</li> <li>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</li> </ul> |
| Divulgação do concurso          | Página do agrupamento <a href="http://www.aveordemsantiago.pt">www.aveordemsantiago.pt</a>   |
| Realização e prazos do concurso | Página oficial da DGAE ( <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> )  |
| Envio do currículo/documentos   | <a href="mailto:direcao@aveordemsantiago.pt">direcao@aveordemsantiago.pt</a>   |

Setúbal, 04 de março de 2024

A Subdiretora

*Eugénia da Graça*

Eugénia da Graça Pereira Pinela

